

ANEXO I

REMANEJAMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO-DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES - DAS, DE FUNÇÕES COMISSONADAS DO PODER EXECUTIVO - FCPE, DE CARGOS COMISSONADOS EXECUTIVOS - CCE E DE FUNÇÕES COMISSONADAS EXECUTIVAS - FCE

a) DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA PARA A SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA:

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DO GSI-PR PARA A SEGES/ME	
		QTD.	VALOR TOTAL
DAS 101.6	6,27	5	31,35
DAS 101.5	5,04	3	15,12
DAS 101.4	3,84	10	38,40
DAS 101.3	2,10	1	2,10
DAS 102.5	5,04	4	20,16
DAS 102.4	3,84	10	38,40
DAS 102.3	2,10	20	42,00
DAS 102.2	1,27	12	15,24
DAS 102.1	1,00	8	8,00
SUBTOTAL 1		73	210,77
FCPE 101.4	2,30	1	2,30
FCPE 101.3	1,26	1	1,26
FCPE 102.4	2,30	1	2,30
FCPE 102.3	1,26	5	6,30
SUBTOTAL 2		8	12,16
TOTAL		81	222,93

b) DA SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA PARA O GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	DA SEGES/ME PARA O GSI-PR	
		QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.17	6,27	5	31,35
CCE 1.15	5,04	5	25,20
CCE 1.13	3,84	11	42,24
CCE 2.15	5,04	2	10,08
CCE 2.13	3,84	8	30,72
CCE 2.10	2,12	17	36,04
CCE 2.09	1,67	1	1,67
CCE 2.07	1,39	9	12,51
CCE 2.06	1,17	3	3,51
CCE 2.05	1,00	4	4,00
SUBTOTAL 1		65	197,32
FCE 1.13	2,30	2	4,60
FCE 2.13	2,30	2	4,60
FCE 2.12	1,86	1	1,86
FCE 2.11	1,48	2	2,96
FCE 2.10	1,27	7	8,89
FCE 2.09	1,00	1	1,00
FCE 2.07	0,83	2	1,66
SUBTOTAL 2		17	25,57
TOTAL		82	222,89

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO-DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES - DAS, DAS FUNÇÕES COMISSONADAS DO PODER EXECUTIVO - FCPE, DOS CARGOS COMISSONADOS EXECUTIVOS - CCE E DAS FUNÇÕES COMISSONADAS EXECUTIVAS - FCE TRANSFORMADOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 6º DA LEI Nº 14.204, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL (a)		SITUAÇÃO NOVA (b)		DIFERENÇA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL	(c = b - a)	
						QTD.	VALOR TOTAL
CCE-17	6,27	-	-	5	31,35	5	31,35
CCE-15	5,04	-	-	7	35,28	7	35,28
CCE-13	3,84	-	-	19	72,96	19	72,96
CCE-10	2,12	-	-	17	36,04	17	36,04
CCE-9	1,67	-	-	1	1,67	1	1,67
CCE-7	1,39	-	-	9	12,51	9	12,51
CCE-6	1,17	-	-	3	3,51	3	3,51
CCE-5	1,00	-	-	4	4,00	4	4,00

DAS-6	6,27	5	31,35	-	-5	-31,35	
DAS-5	5,04	7	35,28	-	-7	-35,28	
DAS-4	3,84	20	76,80	-	-20	-76,80	
DAS-3	2,10	21	44,10	-	-21	-44,10	
DAS-2	1,27	12	15,24	-	-12	-15,24	
DAS-1	1,00	8	8,00	-	-8	-8,00	
FCE-13	2,30		-	4	9,20	4	9,20
FCE-12	1,86		-	1	1,86	1	1,86
FCE-11	1,48		-	2	2,96	2	2,96
FCE-10	1,27		-	7	8,89	7	8,89
FCE-9	1,00		-	1	1,00	1	1,00
FCE-7	0,83		-	2	1,66	2	1,66
FCPE-4	2,30	2	4,60		-	-2	-4,60
FCPE-3	1,26	6	7,56		-	-6	-7,56
TOTAL		81	222,93	82	222,89	1	-0,04

ANEXO III

(Anexo II ao Decreto nº 9.668, de 2 de janeiro de 2019)

"a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO/ Nº	DENOMINAÇÃO/CARGO/ FUNÇÃO	CCE/FCE/RMP
	2	Assessor Especial	CCE 2.15
GABINETE	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.15
	1	Assessor Chefe Militar	Grupo 0001 (A)
	1	Assistente Militar	Grupo 0004 (D)
	1	Assessor	CCE 2.13
Divisão	1	Chefe	Grupo 0005 (E)
	2	Assessor Técnico	CCE 2.10
	2	Assistente Técnico	CCE 2.06
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05
ASSESSORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	1	Assessor-Chefe	CCE 1.17
	2	Assessor Técnico	CCE 2.10
ASSESSORIA ESPECIAL PARLAMENTAR	1	Chefe de Assessoria Especial	CCE 1.15
	2	Assessor	CCE 2.13
	1	Assessor Militar	Grupo 0002 (B)
ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	Chefe de Assessoria Especial	CCE 1.15
	1	Assessor	CCE 2.13
	1	Assessor Militar	Grupo 0002 (B)
SECRETARIA-EXECUTIVA	1	Secretário-Executivo	CCE 1.18
	1	Secretário-Executivo Adjunto	CCE 1.17
	1	Assessor Militar	Grupo 0002 (B)
GABINETE	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
	1	Assessor Militar	Grupo 0002 (B)
	1	Assistente Militar	Grupo 0004 (D)
Divisão	1	Chefe	Grupo 0005 (E)
	2	Assessor Técnico	CCE 2.10
	1	Assistente Técnico	CCE 2.06
	1	Assistente Técnico Militar	Grupo 0005 (E)
ASSESSORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	1	Chefe de Assessoria Especial	CCE 1.15
	2	Assessor	CCE 2.13
	2	Assessor	FCE 2.13
	1	Assessor Chefe Militar	Grupo 0001 (A)
	2	Assessor Militar	Grupo 0002 (B)
DEPARTAMENTO DE GESTÃO	1	Diretor	Grupo 0001 (A)
	1	Diretor-Adjunto	Grupo 0002 (B)
	1	Assessor Militar	Grupo 0002 (B)
	1	Assessor Técnico Militar	Grupo 0003 (C)
	1	Assistente Técnico Militar	Grupo 0005 (E)
Divisão	1	Chefe	Grupo 0004 (D)
	1	Assistente	CCE 2.07
	1	Assistente	FCE 2.07
Coordenação	1	Coordenador	Grupo 0003 (C)
	1	Assistente Técnico Militar	Grupo 0005 (E)
	1	Assistente	CCE 2.07
Coordenação	1	Coordenador	Grupo 0003 (C)
	1	Assistente Técnico Militar	Grupo 0005 (E)
Coordenação	1	Coordenador	Grupo 0003 (C)
	1	Assistente Técnico Militar	Grupo 0005 (E)
Coordenação-Geral de Gestão, Inovação e Normas	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	2	Assessor Técnico	CCE 2.10
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
	1	Assistente	CCE 2.07

Coordenação-Geral de Pessoal Militar	1	Coordenador-Geral	Grupo 0002 (B)
	1	Assistente Militar	Grupo 0004 (D)
SECRETARIA DE SEGURANÇA E COORDENAÇÃO PRESIDENCIAL	1	Secretário	CCE 1.17
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
	1	Assessor Militar	Grupo 0002 (B)
	1	Assistente Técnico Militar	Grupo 0005 (E)
Divisão	1	Chefe	Grupo 0004 (D)
	1	Assistente	CCE 2.07
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PRESIDENCIAL	1	Diretor	Grupo 0001 (A)
	1	Diretor-Adjunto	Grupo 0001 (A)
Coordenação-Geral de Segurança de Instalações	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
	2	Assessor Técnico Militar	Grupo 0003 (C)
	2	Assistente Militar	Grupo 0004 (D)
	9	Assistente Técnico Militar	Grupo 0005 (E)
Coordenação-Geral de Operações de Segurança Presidencial	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
	1	Assessor Militar	Grupo 0002 (B)
	7	Assessor Técnico Militar	Grupo 0003 (C)
	9	Assistente Militar	Grupo 0004 (D)
	3	Assistente Técnico Militar	Grupo 0005 (E)
	1	Assessor Técnico	CCE 2.10
Coordenação-Geral de Capacitação	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
	2	Assessor Técnico Militar	Grupo 0003 (C)
	6	Assistente Militar	Grupo 0004 (D)
	3	Assistente Técnico Militar	Grupo 0005 (E)
Coordenação-Geral de Pessoal	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
	2	Assessor Técnico Militar	Grupo 0003 (C)
	3	Assistente Militar	Grupo 0004 (D)
	2	Assistente Técnico Militar	Grupo 0005 (E)
Coordenação-Geral de Logística	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
	1	Assessor Técnico	CCE 2.10
	2	Assessor Técnico Militar	Grupo 0003 (C)
	3	Assistente Militar	Grupo 0004 (D)
	7	Assistente Técnico Militar	Grupo 0005 (E)
Coordenação-Geral de Planejamento e Doutrina	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
	1	Assistente	CCE 2.07
	3	Assessor Técnico Militar	Grupo 0003 (C)
	2	Assistente Militar	Grupo 0004 (D)
DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE EVENTOS, VIAGENS E CERIMONIAL MILITAR	1	Diretor	Grupo 0001 (A)
Coordenação-Geral de Eventos, Viagens e Cerimonial Militar	1	Coordenador-Geral	Grupo 0001 (A)
	4	Assessor Militar	Grupo 0002 (B)
	1	Assessor Técnico Militar	Grupo 0003 (C)
	1	Assistente Militar	Grupo 0004 (D)
Coordenação-Geral de Transporte Aéreo	1	Coordenador-Geral	Grupo 0001 (A)
	4	Assessor Militar	Grupo 0002 (B)
	2	Assessor Técnico Militar	Grupo 0003 (C)
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DE SISTEMAS	1	Secretário	CCE 1.17
	1	Assistente Militar	Grupo 0004 (D)
Divisão	1	Chefe	Grupo 0004 (D)
DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO NUCLEAR	1	Diretor	Grupo 0001 (A)
	2	Assessor	CCE 2.13
Coordenação-Geral de Emergência Nuclear	1	Coordenador-Geral	Grupo 0002 (B)
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
Coordenação-Geral de Segurança Física Nuclear	1	Coordenador-Geral	Grupo 0002 (B)
	1	Assessor Técnico	FCE 2.11
	1	Assistente	FCE 2.09
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Nuclear	1	Coordenador-Geral	Grupo 0002 (B)
	1	Assessor Técnico	FCE 2.11

DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE ASSUNTOS ESPACIAIS	1	Diretor	Grupo 0001 (A)
	1	Assistente	CCE 2.09
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Assuntos Espaciais	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral Institucional	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE DEFESA E SEGURANÇA NACIONAL	1	Secretário	CCE 1.17
	3	Assessor Militar	Grupo 0002 (B)
Divisão	1	Chefe	Grupo 0005 (E)
	1	Assistente	CCE 2.07
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE DEFESA E SEGURANÇA NACIONAL	1	Diretor	Grupo 0001 (A)
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
Coordenação-Geral de Assuntos de Defesa Nacional	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
	1	Assessor Técnico	CCE 2.10
	1	Assessor Técnico Militar	Grupo 0003 (C)
	1	Assistente	CCE 2.07
	2	Assistente Técnico Militar	Grupo 0005 (E)
Coordenação	1	Coordenador	Grupo 0003 (C)
	1	Assistente	CCE 2.07
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DA CÂMARA DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL	1	Diretor	Grupo 0001 (A)
Coordenação-Geral de Segurança de Infraestruturas Críticas	1	Coordenador-Geral	Grupo 0002 (B)
	1	Assessor Militar	Grupo 0002 (B)
	2	Assessor Técnico	CCE 2.10
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
Coordenação-Geral de Segurança de Fronteiras	1	Coordenador-Geral	Grupo 0002 (B)
	1	Assessor Técnico	FCE 2.12
	1	Assessor Técnico	CCE 2.10
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	1	Diretor	CCE 1.15
	1	Diretor-Adjunto	Grupo 0002 (B)
	1	Assistente	CCE 2.07
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05
Divisão	1	Chefe	Grupo 0004 (D)
Coordenação-Geral do Núcleo de Segurança e Credenciamento	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
	1	Assessor Técnico Militar	Grupo 0003 (C)
	1	Assessor Técnico	CCE 2.10
	1	Assistente Militar	Grupo 0004 (D)
Coordenação-Geral de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos do Governo	1	Coordenador-Geral	Grupo 0002 (B)
	1	Assessor Técnico Militar	Grupo 0003 (C)
	1	Assessor Técnico	CCE 2.10
	2	Assistente Técnico Militar	Grupo 0005 (E)
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05
Coordenação-Geral de Gestão de Segurança da Informação	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
	1	Assessor Militar	Grupo 0002 (B)
	1	Assessor Técnico Militar	Grupo 0003 (C)
	1	Assessor Técnico	CCE 2.10
	1	Assistente Técnico Militar	Grupo 0005 (E)
	1	Assistente	FCE 2.07
ESCRITÓRIOS DE REPRESENTAÇÃO	1	Chefe	Grupo 0001 (A)
	1	Assessor Técnico Militar	Grupo 0003 (C)
	1	Assistente Militar	Grupo 0004 (D)
	4	Assistente Técnico Militar	Grupo 0005 (E)

b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
NE	6,41	1	6,41	-	-
CCE 1.18	6,41	-	-	1	6,41
SUBTOTAL 1		1	6,41	1	6,41
DAS 101.6	6,27	5	31,35	-	-
DAS 101.5	5,04	3	15,12	-	-
DAS 101.4	3,84	10	38,40	-	-
DAS 101.3	2,10	1	2,10	-	-
DAS 102.5	5,04	4	20,16	-	-
DAS 102.4	3,84	10	38,40	-	-
DAS 102.3	2,10	20	42,00	-	-
DAS 102.2	1,27	12	15,24	-	-
DAS 102.1	1,00	8	8,00	-	-
CCE 1.17	6,27	-	-	5	31,35
CCE 1.15	5,04	-	-	5	25,20
CCE 1.13	3,84	-	-	11	42,24
CCE 2.15	5,04	-	-	2	10,08
CCE 2.13	3,84	-	-	8	30,72
CCE 2.10	2,12	-	-	17	36,04
CCE 2.09	1,67	-	-	1	1,67
CCE 2.07	1,39	-	-	9	12,51
CCE 2.06	1,17	-	-	3	3,51
CCE 2.05	1,00	-	-	4	4,00
SUBTOTAL 2		73	210,77	65	197,32
FCPE 101.4	2,30	1	2,30	-	-
FCPE 101.3	1,26	1	1,26	-	-
FCPE 102.4	2,30	1	2,30	-	-
FCPE 102.3	1,26	5	6,30	-	-
FCE 1.13	2,30	-	-	2	4,60
FCE 2.13	2,30	-	-	2	4,60
FCE 2.12	1,86	-	-	1	1,86
FCE 2.11	1,48	-	-	2	2,96
FCE 2.10	1,27	-	-	7	8,89
FCE 2.09	1,00	-	-	1	1,00
FCE 2.07	0,83	-	-	2	1,66
SUBTOTAL 3		8	12,16	17	25,57
TOTAL		82	229,34	83	229,30

....." (NR)